



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 21 DE MARÇO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Daniel Ronnie Franco como suplente do Presidente, convocado pela portaria nº.863/2025 do dia 30 de janeiro de 2025 na tramitação dos Projetos de Lei nº.28/2024, nº.31/2024. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião extraordinária. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar os vetos aos Projetos de Lei nº.28/2024 que "Institui a política de gratuidade no sistema de transporte coletivo público no Município de Matias Barbosa para idosos a partir de 60 anos."; nº.31/2024 que "Institui o programa "Iptu Sustentável", e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis." e nº.36/2023 que "Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas creches e escolas municipais da cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências.". E em segunda votação o Projeto de Lei nº.13/2025 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências.". O Senhor Relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável à aprovação dos vetos aos Projetos de Lei nº.28/2024, nº.31/2024 e nº.36/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em segunda votação o Projeto de Lei nº.13/2025, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dez horas e vinte e sete minutos. Sala das comissões, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Presidente: Daniel Ronnie Franco
nos vetos aos Projetos de Lei nº.28/2024 e nº.31/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO VETO NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.28/2024

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolado em 12 de agosto de 2024 a Proposição de Lei nº.28/2024 que "Institui a Política de Gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo Público no Município de Matias Barbosa para Idosos a partir de 60 anos", aprovado em segunda discussão e votação na reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2025 e encaminhado para o Poder Executivo no dia 18 de fevereiro de 2025, o qual no dia 10 de março de 2025 encaminhou comunicado de veto integral ao referido projeto, acompanhado pelas respectivas razões.

FUNDAMENTAÇÃO

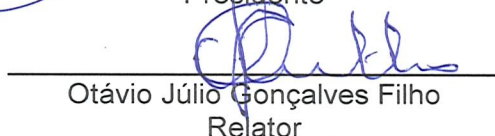
O relator desta Comissão na tramitação da referida proposição, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação do veto na Proposição de Lei nº.28/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, a comissão opinou favorável à aprovação do veto à Proposição de Lei nº.28/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 21 de março de 2024. 2025


Daniel Ronnie Franco
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislavomatiense](#)
[f /camaradematiashbarbosa](#)



Ofício nº.152/2025/CMMB

Matias Barbosa, 25 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que os vetos aos Projetos de Lei nº.36/2023 que “Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas Creches e Escolas Municipais da Cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências. ”, nº.28/2024 que “Institui a Política de Gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo Público no Município de Matias Barbosa para Idosos a partir de 60 anos. ” e nº.31/2024 que “Institui o Programa “IPTU Sustentável”, e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis.” foram mantidos. Conforme deliberação plenária na reunião ordinária realizada no dia 24 de março de 2025.

Atenciosamente,

SONIA MARIA VIEIRA
DA CUNHA

PINHEIRO:97681946691

Assinado de forma digital por
SONIA MARIA VIEIRA DA CUNHA
PINHEIRO:97681946691

Dados: 2025.03.25 10:27:12 -03'00'

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr.
Mauricio dos Reis Domingos
Prefeito Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG